

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

N. LEI Nº 454

Maceió, 14 de outubro de 1955.

Autoriza a construção de um Coreto no Parque Rodolfo Lins (antiga Praça do Bom Conselho) - Levada.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Convênio Municipal autorizado a executar, mediante concorrência pública ou administrativa, um Coreto com seus respectivos postes de iluminação elétrica, no Parque Rodolfo Lins (antigo Bom Conselho), distrito da Levada.

Art. 2º - Para ocorrer as despesas com a execução das obras de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos necessários.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. S. da Câmara Municipal de Maceió, em 14 de outubro de 1955.

Gama Filho
 GAMA FILHO - VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Carolinec Moreira
 CAROLINE MOREIRA - 1ª SECRETÁRIA SUBSTITUTA

Hilton Pessoa
 HILTON PESSOA - 2ª SECRETÁRIA SUBSTITUTA

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955).

Antonio Santos
 Antonio Santos
 Diretor.